



**ANEXO II – REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 5ª EDIÇÃO)
HOTEL VILLA ROSSA**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **OPERADORA HOTELEIRA VILLA ROSSA LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ 67.965.855/0001-28**, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 5ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 10 de agosto de 2023 e 16 de agosto de 2023, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 5ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido 20% de desconto em baixa temporada e 15% em férias e feriados na tarifa base no Resort **HOTEL VILLA ROSSA** para utilização dentro do período de 10 de agosto de 2023 até 31 de janeiro de 2024, exceto período de Reveillon.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Incluso pensão completa (café da manhã, almoço, chá da tarde e jantar), exceto bebidas. E infraestrutura de lazer.
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Para cancelamento com até 05 (cinco) dias de antecedência o valor do pagamento não será reembolsável e ficará como crédito para ser utilizado em até 06 meses da data do cancelamento. Menos de 05 (cinco) dias de antecedência o pagamento não será reembolsável e será cobrado 100% do valor total do pacote. No caso de saída antecipada por qualquer motivo não efetuaremos reembolso ou desconto do período reservado.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:**
- 5.** O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intrasferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail **reservas@villarossa.com.br** ou telefone **(11) 4713-5560**.
- 6.** A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação através dos canais diretos disponibilizados.
- 7.** A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- 8.** A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: De 10 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, exceto período de Reveillon e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, de 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

+

Wagner Ricci - Gerente de Vendas

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente